DECRETO Nº 053 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial e ponto facultativo no município de Primavera no mês de fevereiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Waltemir de Oliveira Loureiro, no dia 17 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL e ponto facultativo no dia 18 de maio de 2022** nos órgãos municipais de Primavera-PA, em homenagem ao Senhor **João Waltemir de Oliveira Loureiro (Temir Loureiro)**, ilustre cidadão primaverense.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos servidores que executem serviços essenciais, a fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

Parágrafo único: A escala de execução de serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Executivo Moura Carvalho, 18 de maio de 2022.

AUREO BEZERRA GOMES:02460449267

Assinado de forma digital por AUREO BEZERRA GOMES:02460449267

ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal